Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 653/2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 380 de 30 de Junho de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO. MUNIC. BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.034	MANUTENÇÃO BEM ESTAR SOCIAL	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 106		R$ 3.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO. MUNIC. BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.036	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 102		R$ 3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de maio de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ANA LOURDES FIDELLES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVADO
04/08/04

Abigail Antiqueira Martins
Presidente